

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG – GESTOR
ADMINISTRATIVO DE POLÍTICAS/PROGRAMA E
SAÚDE SERVIDOR ANDRÉ VICTÓRIA MOUTA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG – Gestor Administrativo de Políticas/Programa e Saúde, o servidor ANDRÉ VICTÓRIA MOUTA, a partir de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, oito de maio de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente